



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA

Enviado à Internet/DJE em: 07/04/2016
Disponibilizado no DJE nº.: 9752
Em: 11/04/2016
Publicado em: 12/04/2016

PORTARIA Nº 10/2016/DF

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ADALTO QUINTINO DA SILVA, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 76/2016 – CTI, o qual trata da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE), nesta Comarca no período de 04 a 15/04/2016, bem como a capacitação dos servidores, magistrado e a migração do Projudi para o sistema PJE.

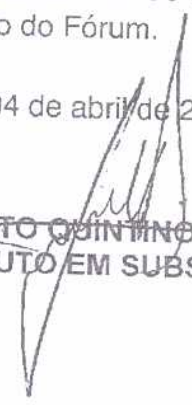
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais, bem como o expediente externo do Juizado Especial, no âmbito desta Comarca no período de 04 a 07 e de 11 a 15/04/2016, evitando, assim, eventual prejuízo aos jurisdicionados.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, Subseção da OAB de Sinop/MT e representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, afixando-se cópia no átrio do Fórum.

Cláudia, 04 de abril de 2016.


ADALTO QUINTINO DA SILVA
JUIZ SUBSTITUTO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL